



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 / 2023.

Revoga o parágrafo 3º do Art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros – MG.

Art. 1º Fica revogado o parágrafo § 3º do Art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros – MG.

Art.178

§ 1º.

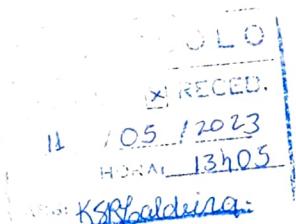
§ 2º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 11 de maio de 2023.

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA



Rua Urbino Viana nº 600 Bairro: Vila Guilhermina, Montes Claros Mg CEP: 39400-087,
Telefone: (38) 3690-5400, e-mail:mariahelenagabinete@gmail.com